



Estado Rio Grande do Sul  
Município de Boa Vista do Incra- RS

DECRETO Nº 002/2014  
De 3 de janeiro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

Documento de Nº 002/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra- RS.

Em 03/01/14

Responsável: [Assinatura]

**FIXA O ÍNDICE DE IPCA DE CORREÇÃO, O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL VRM, CUB E O VALOR DO HECTARE PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS SR. GILNEI MEDERIOS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

ART 1º - Ficam fixados os valores que serão utilizados como critérios de atualização e correções para o exercício de 2014, conforme exposto a seguir:

- I - Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em 4,95 %;
- II - Valor de Referência Municipal – VRM, em R\$ 224,67 (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos);
- III - Valor do hectare em R\$ 11.170,35 (Onze mil reais cento e setenta reais e trinta e cinco centavos).

Art 2º Os valores ora fixados são indexados conforme disposições contidas na Lei Complementar nº 02/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 228/2003.

Art 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 003/2013.

Registre e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro 2014.

**Gilnei Medeiros Barbosa**  
Prefeito Municipal